



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.098/2008

“Altera o Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal nº 2.044/2007 – LDO – Lei de Diretrizes orçamentárias”

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai – MS., faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 28.04.08 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1.º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.044/07, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, passando o mesmo a vigorar com a redação constante do Anexo da presente Lei.

Art.2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2008, ficando revogadas as disposições em contrário.

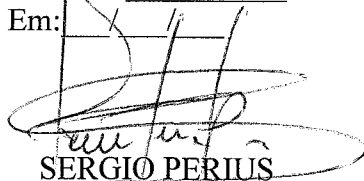
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2008.

Publicado no: Diário MS nº \_\_\_\_\_

Caderno: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_



SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Administração



SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA DE FAZENDA

METAS ANUAIS  
EXERCICIO 2008

LRF, ART. 4º, § 1º

TABELA - 1

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO 2007			EXERCICIO 2008			EXERCICIO 2009		
	VALOR CORRENTE (A)	VALOR CONSTANTE	% PIB (A/PIB)X100	VALOR CORRENTE (B)	VALOR CONSTANTE	% PIB (B / PIB) X 100	VALOR CORRENTE C	VALOR CONSTANTE	% PIB (C / PIB ) X 100
RECEITA TOTAL	47.324.641,00	45.504.462,00	1,381	56.900.034,00	52.394.138,00	1,383	61.602.252,00	54.515.267,00	1,3850
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS ( I )	46.500.648,00	44.712.161,00	1,372	56.611.480,00	52.105.585,00	1,374	61.289.852,00	54.238.807,00	1,3760
DESPEZA TOTAL	47.324.641,00	45.504.462,00	1,381	56.900.034,00	52.394.138,00	1,385	61.602.252,00	54.515.267,00	1,3850
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS ( II )	46.133.737,00	44.359.362,00	1,348	55.917.332,00	51.294.138,00	1,350	60.538.340,00	53.573.752,00	1,3520
<b>RESULTADO PRIMARIO (I-II)</b>	<b>366.911,00</b>	<b>352.799,00</b>	<b>0,024</b>	<b>694.148,00</b>	<b>811.447,00</b>	<b>0,0230</b>	<b>751.512,00</b>	<b>665.055,00</b>	<b>0,0230</b>
RESULTADO NOMINAL	431.552,00	414.953,00	0,002	467.215,00	430.216,00	0,015	505.825,00	447.633,00	0,0150
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	14.173.843,00	13.628.695,00	0,467	15.345.168,00	14.129.988,00	0,468	16.613.292,00	14.702.028,00	0,4680
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	9.364.832,00	9.004.646,00	0,342	10.138.741,00	9.335.857,00	0,342	10.976.606,00	9.713.811,00	0,3430

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

VARIAVEIS	2008	2009	2010
1 - INDICE CRESIMENTO	4,10	4,10	4,10
2 - INFLAÇÃO PROJETADA - IPCA	4,00	4,00	4,00
3 - INDICE DEFLATOR	1,0860	1,1300	1,169
4 - PROJEÇÃO PIB - MS	29.659.855,49	32.062.303,78	34.627.288,08
5 - PRJEÇÃO 2006 - CONSTANTE	43.712.260,00		
6 - RECEITAS FINANCEIRA - 2006	761.096,00		
7 - DESPESAS FINANCEIRAS - 2006	1.100.000,00		
8 - DIVIDA PUBLIC. CONSOLIDADA	12.468.501,35		
9 - DIV. CONSOLIDADA LIQUIDA/2005	7.858.461,90		
10 - DIV. CONSOLIDADA LIQUIDA/2004	8.238.092,00		
11 - RESULTADO NOMINAL 04/05	379.630,10		

**MEMORIA DE CÁLCULO:**

CÁLCULO ÍNDICE DEFLATOR 2007  $(1 + \text{IPCA } 4,50\% / 100 = 1,045\%$

CÁLCULO ÍNDICE DEFLATOR 2008  $(1 + \text{IPCA } 4,00\% / 100 = 1,040\%$

CÁLCULO ÍNDICE DEFLATOR 2009  $(1 + \text{IPCA } 4,00\% / 100 = 1,040\%$

**VALOR CONSTANTE:**

% PIB 2007 =  $[(\text{VALOR CORRENTE} \times 100) / (\text{PIB } 27.437.424,13)]$

**VALOR CORRENTE 2007:** (VALOR BRUTO 2006 X CRESCIMENTO X IPCA)

**DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA:** DIVIDA FUNDADA + RESTOS A PAGAR

**DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA:** DÍVIDA PÚBLICA CONSOL. (-) ATIVO DISPONIVEL (-) RP  
PROCESSADOS LIQUIDOS

**RESULTADO NOMINAL:** DÍVIDA 31/12 (-) SALDO 31/12 ATIVO ANTERIOR

